



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

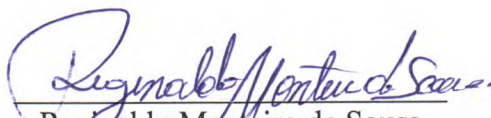
O Chefe do Gabinete do Prefeito do Município de Tamboril, o Sr. Reginaldo Monteiro de Sousa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA DE VEICULOS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023/PE, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO aos respectivos vencedores, a saber: o Proponente **FALPEL COMÉRCIO LTDA** – inscrito no CNPJ 04.459.123/0002-27, classificada com um valor global de R\$ 102.260,00 (cento e dois mil e duzentos e sessenta reais).

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Tamboril – CE, 20 de dezembro de 2022.


Reginaldo Monteiro de Sousa
Chefe do Gabinete do Prefeito



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Cícera Erica Nascimento Santana, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/PE para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO aos respectivos vencedores, a saber: o Proponente **FALPEL COMÉRCIO LTDA – inscrito no CNPJ 04.459.123/0002-27**, classificada com um valor global de R\$ 1.983.950,00 (um milhão e novecentos e oitenta e três mil e novecentos e cinquenta reais).

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Tamboril – Ce, 20 de dezembro de 2022


Cícera Erica Nascimento Santana
Secretária Municipal da Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o Sr. Antônio Rômulo Navone Araújo Veras, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/PE** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO aos respectivos vencedores, a saber: o Proponente **FALPEL COMÉRCIO LTDA** – inscrito no CNPJ 04.459.123/0002-27, classificada com um valor global de **R\$ 1.217.410,00 (um milhão e duzentos e dezessete mil e quatrocentos e dez reais)**.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Tamboril-CE, 20 de dezembro de 2022

Antônio Rômulo Navone Araújo Veras
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

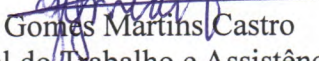
A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Tamboril, a Sra. **Gabriela Gomes Martins Castro**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE**, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº **001/2023/PE** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO aos respectivos vencedores, a saber: o Proponente **FALPEL COMÉRCIO LTDA – inscrito no CNPJ 04.459.123/0002-27**, classificada com um valor global de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Tamboril – Ce, 20 de dezembro de 2022.


Gabriela Gomes Martins Castro
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social



**Prefeitura de
Tamboril**




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Tamboril, a Sra. Dheime Araújo de Paiva, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/PE para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO aos respectivos vencedores, a saber: o Proponente **FALPEL COMÉRCIO LTDA – inscrito no CNPJ 04.459.123/0002-27**, classificada com um valor global de R\$ 74.930,00 (setenta e quatro mil e novecentos e trinta reais).

Ciência aos interessados.
Publique-se.

Tamboril – CE, 20 de dezembro de 2022.


Dheime Araújo de Paiva

Secretária Municipal da Administração e Finanças



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



O Secretário de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Tamboril, o Sr. Moizeis dos Santos Feitosa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/PE para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO ao respectivo vencedor, a saber: o Proponente **FALPEL COMÉRCIO LTDA – inscrito no CNPJ 04.459.123/0002-27**, classificada com um valor global de R\$ 191.730,00 (cento e noventa e um mil e setecentos e trinta reais).

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Tamboril – Ce, 20 de dezembro de 2022.

MOIZEIS DOS SANTOS FEITOSA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS
E MEIO AMBIENTE



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de CULTURA, TURISMO E DESPORTO do Município de Tamboril, a Sra. PALOMA ARAUJO TIMBÓ, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE**, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº **001/2023/PE** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** aos respectivos vencedores, a saber: o Proponente **FALPEL COMERCIO LTDA** – inscrito no CNPJ **04.459.123/0002-27**, classificada com um valor global de **R\$ 80.420,00 (oitenta mil e quatrocentos e vinte reais)**.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Tamboril – Ce, 20 de dezembro de 2022.

PALOMA ARAUJO TIMBÓ
Secretária Municipal da
Cultura, Turismo e Desporto



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal da Educação, o Sr. Antonio Fábio Ferreira de Souza, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE**, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº **001/2023/PE** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO aos respectivos vencedores, a saber: o Proponente **FALPEL COMÉRCIO LTDA – inscrito no CNPJ 04.459.123/0002-27**, classificada com um valor global de R\$ 908.940,00 (novecentos e oito mil e novecentos e quarenta reais).

Ciência aos interessados.
Publique-se.

Tamboril – CE, 20 de dezembro de 2022

Antonio Fábio Ferreira de Souza
Secretário Municipal da Educação